

LEI N. 472

SONORA-MS, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

**"FAZ ACRESCENTAR PARÁGRAFO 2º, AO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 466, DE 05 DE JULHO DE
2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FAZER DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS
URBANOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º o Parágrafo
Segundo, da Lei nº 466/2007, que contera a seguinte redação:**

***Parágrafo Segundo - Com exceção dos lotes
devidamente quitados através de contrato de compra e venda, com data anterior a
vigência desta Lei.***

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal